

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 82, de 17-12-2018

Dispõe sobre a organização curricular do Ensino Médio integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB e considerando o disposto na Resolução SE 78, de 30-7-2012, que trata da implementação do Programa Rede de Ensino Médio Técnico/Vence, instituído pelo Decreto 57.121, de 11-7-2011, com alterações introduzidas pelo Decreto 58.185, de 29-6-2012, Resolve:

Artigo 1º - O Ensino Médio, articulado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecido, na modalidade integrada, pelas escolas públicas estaduais e unidades do Centro Paula Souza, relacionadas no Anexo I desta resolução, contará com componentes curriculares da base nacional comum, da parte diversificada e da formação profissional de nível médio, organizados numa única e indivisível matriz curricular, na conformidade do contido na Resolução SE 1, de 6-1-2017, e na Resolução SE 61, de 8-12-2017, à exceção da Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas cuja matriz integra o Anexo II da presente resolução.

§ 1º - O ensino médio, de que trata o caput deste artigo, será oferecido em caráter opcional a alunos matriculados na 1ª série, mediante planejamento conjunto das instituições envolvidas, para o desenvolvimento dos projetos pedagógicos.

§ 2º - A opção referida no parágrafo 1º deste artigo implicará, obrigatoriamente, a efetivação de duas matrículas distintas, feitas pelo próprio aluno ou por seu responsável legal, sendo uma na escola de Ensino Médio regular e outra na instituição de Educação Profissional Técnica.

Artigo 2º - A matriz curricular, objeto do Anexo II que integra a presente resolução, foi organizada de modo a assegurar ao aluno formação geral, bem como sua preparação para o exercício de profissão técnica, devendo ser adotada por todas as unidades escolares que iniciarem o curso a partir do ano de 2019.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

**Ensino Médio Integrado – Parceria com o Centro Paula Souza
Relação de Escolas Estaduais, ETECs e respectivos Cursos**

Rio Claro	Rio Claro	EE Prof. João Batista Leme	Etec Prof. Armando Bayeux da Silva - Extensão	Administração - Integrado ao Ensino Médio
Rio Claro	Rio Claro	EE Prof. João Batista Leme	Etec Prof. Armando Bayeux da Silva - Extensão EE Prof. João Batista Leme	Desenvolvimento de Sistemas - Integrado ao Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR - 2019								
Unidade Escolar	Código	Município						
Exo Tecnológico	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Curso	Habilitação Profissional de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO				Plano de Curso	361		
Documento desenvolvido exclusivamente para aplicação no Programa Vence								
Lei federal nº 9.394, de 20.12.96; Lei federal nº 11.741/08; Resolução CNE/CEB nº 1, de 5.12.2014; Resolução CNE/CEB nº 6, de 20.9.2012; Resolução CNE/CEB nº 2, de 30.1.2012; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13.7.2010; Resolução SE nº 78, de 7.11.2008; Decreto federal nº 5.154, de 23.7.2004, alt. pelo Decreto nº 8.268, de 18.6.2014. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico nº 1.567, de 6.11.2018, publicada no Diário Oficial de 7.11.2018 - Poder Executivo - Seção 1 - Pág. 75								
Ensin. Médio (Base Nacional Comum Curricular)	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga horária em horas-aula				Carga Horária em Horas	
			1ª série	2ª série	3ª série	Total		
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa e Literatura	160	160	160	480	424	
		Artes	120	-	-	120	106	
		Educação Física	80	80	80	240	212	
	Ciências Humanas	História	-	80	80	160	141	
		Geografia	80	80	-	160	141	
		Filosofia	80	-	-	80	71	
	Matemática	Sociologia	-	-	80	80	71	
		Matemática	160	160	160	480	424	
	Ciências da Natureza	Física	80	80	80	240	212	
		Química	80	80	-	160	141	
		Biologia	80	80	-	160	141	
	Total da Base Nacional Comum			920	800	640	2360	2085
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	80	80	80	240	212	
		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	*	-	*	*	*	
	Total da Parte Diversificada			80	80	80	240	212
Total do Ensino Médio			1000	880	720	2600	2297	
Formação Profissional	Programação Web I, II e III	80	80	80	240	212		
	Análise e Projeto de Sistema	80	-	-	80	71		
	Design Digital	80	-	-	80	71		
	Fundamentos da Informática	80	-	-	80	71		
	Técnicas de Programação e Algoritmos	120	-	-	120	106		
	Banco de Dados I e II	80	80	-	160	141		
	Desenvolvimento de Sistemas	-	120	-	120	106		
	Ética e Cidadania Organizacional	-	40	-	40	35		
	Sistemas Embarcados	-	80	-	80	71		
	Programação de Aplicativos Mobile I e II	-	80	80	160	141		
	Internet, Protocolo e Segurança de Sistemas da Informação	-	-	80	80	71		
	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Desenvolvimento de Sistemas	-	-	120	120	106		
	Qualidade e Teste de Software	-	-	80	80	71		
Total da Formação Profissional			520	480	440	1440	1272	
Total Geral do Curso			1520	1360	1160	4040	3569	

Componentes curriculares da Formação Profissional com aulas integralmente práticas (100% da carga horária prática)	1ª Série	Análise e Projeto de Sistemas; Banco de Dados I; Design Digital; Fundamentos da Informática; Programação Web I; Técnica de Programação e Algoritmos
	2ª Série	Banco de Dados II; Desenvolvimento de Sistemas; Programação de Aplicativo Mobile I; Programação Web II; Sistemas Embarcados
	3ª Série	Internet, Protocolos e Segurança de Sistemas de Informação; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Desenvolvimento de Sistemas (Divisão de Classes em Turmas); Programação de Aplicativos Mobile II; Programação Web III; Qualidade e Teste de software
Certificados e Diploma	1ª Série	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
	1ª + 2ª Séries	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de PROGRAMADOR DE COMPUTADORES
	1ª + 2ª + 3ª Séries	Habilitação Profissional de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Observações	* - O componente curricular "Língua Estrangeira Moderna - Espanhol", obrigatória à escola e facultativo ao aluno, será oferecido fora do horário regular das aulas a alunos da 1ª série do ensino médio integrado ao técnico, se houver demanda, de acordo com a Resolução SE nº 5, de 14.4.2010, sendo de responsabilidade da SEE ministrar essas aulas. A carga horária descrita como prática é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso. Trabalho de conclusão de curso: 120 horas. Carga horária semanal máxima: 40 horas/aula semanais (horas-aula de 50 minutos)	
Data: ____/____/____	DIRETOR DE ETEC (assinatura e carimbo)	Homologação: ____/____/____ SUPERVISOR EDUCACIONAL (Assinatura e carimbo)